



↑ 34° 8mm 60% 74% 38%
↓ 22° chuva umidade

Sol com muitas nuvens durante o dia.
Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

Fonte: climatempo.com.br



oextra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 - Ano 17 - Edição 2.737 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

oextra Mais +

celebridades

Atriz **Isis Valverde** faz **balanço de sua vida** e revela:
“Hoje em dia só confio em sete pessoas no mundo”

Isis Valverde posou para a capa da revista “Joyce Pascowitch” de fevereiro e na entrevista falou sobre o tempo que passou em Nova York, onde estudou na prestigiada escola de atuação Stella Adler. “Tinha dia que me dava vontade de chorar de tão cansada. O Márcio (Damasceno, seu assessor de imprensa) me falava por telefone: ‘Calma, ta acabando.’ E, no inverno, quando começou a ficar frio, foi mais difícil”, relembrou a atriz, que desfilou como musa em um bloco de Carnaval do Rio. Página **B4**

social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, **Amanda Reis**, que assopra velinhas hoje. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**



COMISSÃO PROCESSANTE NA CÂMARA

Populares protocolam pedido de cassação da prefeita; Ana Bim se diz “tranquila”

Página **A3**

Forte calor incomoda população e clima deve predominar nos próximos dias

Em Fernandópolis, os termômetros marcaram índices bem elevados nas últimas semanas, com fortes ondas de calor entre o fim de tarde e início da noite. O Cptec estima que, até março, o calor será intenso. Página **A5**



Estado de saúde de aposentado atropelado na linha férrea é estável

Vítima deu entrada no Pronto Socorro da Santa Casa com graves lesões nos pés e joelhos; Polícia Civil investiga o que homem fazia nos trilhos no momento do acidente

Apesar de continuar internado no Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis, o quadro de saúde do aposentado Abílio Belizário Rodriguez, 85 anos, passou de grave para estável com melhora progressiva. A novidade foi informada ontem (16) pela assessoria de comunicação do hospital, onde ele está internado desde a tarde de segunda-feira (15), quando foi atropelado por uma composição na linha férrea. O acidente aconteceu na ferrovia, localizada próxima à Avenida Afonso Cáfarro, na Estação Ferroviária. Página **A10**



PM encontra 4 tijolos de maconha em residência de adolescente

Página **A7**



Betão reencontra o Fefecê, time pelo qual obteve o acesso à Série A3

Treinador volta a Fernandópolis, desta vez como adversário, onde obteve sucesso na temporada passada

O Rio Preto conta com um trunfo para o duelo da noite desta quarta-feira (17), às 20h30, diante do Fefecê, no estádio municipal Cláudio Rodante, pela sexta rodada do Campeonato Paulista da Série A3. O treinador Betão Alcântara comandou a Águia na última temporada, tendo conquistado o vice-campeonato da Segundona. O adversário de hoje é bem conhecido do treinador. “Tive uma boa passagem lá (Fefecê), é bom rever os amigos, mas darei o meu máxi-

mo, dessa vez, para ajudar o Rio Preto a conquistar a vitória, pois precisamos”, destacou Betão. Pelos lados do Cláudio Rodante, o Fefecê não vence há cinco partidas e a cada rodada vê sua situação na tabela tornar-se mais crítica. Na 19ª colocação, com apenas um ponto, mesmo que vença, não se livra da zona de rebaixamento. A equipe tem a terceira pior defesa da competição, superando, em número de gols feitos, somente o lanterna Grêmio Barueri. Página **A10**

Mudança de partidos entre parlamentares começa **esta semana**

Os eleitores de todo o país já podem observar parlamentares em um troca-troca de partidos. Com a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 182/2007 marcada para amanhã, dia 18 de fevereiro, será aberto espaço, pelo prazo de 30 dias, para o troca-troca. Os atuais parlamentares (senadores, deputados federais, estaduais e vereadores) e prefeitos podem se beneficiar da lei sem perder o mandato. Especialistas apostam que, associada às eleições municipais, a nova regra provocará mudanças significativas. Página **A2**

editorial**Combate ao alcoolismo: prevenção é a palavra-chave**

Fevereiro é mês de combater os males causados pelas bebidas alcoólicas. Mas especificamente amanhã, dia 18, quando inicia a Semana Nacional de Combate ao Alcoolismo. O alcoólatra é considerado aquele em que se identifica prejuízo social e pessoal em consequência do abuso da bebida, além de sinais de abstinência e dependência do álcool.

No entanto, já há algum tempo, as forças estão voltadas a tratar daqueles que possuem características de risco, ou seja, as pessoas que têm tendências a se tornarem dependentes.

Especialistas já apontam para a necessidade de coibir o surgimento de novos alcoólatras, agindo com a conscientização de indivíduos que estão numa linha bem tênue entre o alcoolismo e o "beber socialmente", termo bastante usado por bebedores em potencial. Algumas orientações já são amplamente difundidas como saída. De acordo com os Institutos Nacionais de Saúde – NIH – dos Estados Unidos, quem não quer se tornar um alcoólista deve seguir algumas regras, como estipular uma

dose máxima por dia (o ideal é que seja uma para mulheres e duas para homens), evitar beber em casa ou sozinho, tomar água, suco ou refrigerante para dar uma pausa no álcool, são algumas das medidas preventivas.

Dados do Ministério da Saúde mostram que o hábito de consumir excessivamente bebidas alcoólicas vem crescendo ano a ano no Brasil. Segundo a avaliação, quase 20% dos brasileiros estão entre os que bebem demais.

Em todo o caso, é bom lembrar que beber demasiadamente líquidos com teor alcoólico é prejudicial em vários aspectos. Além de ruir com sua saúde, o álcool causa 50% dos acidentes de trânsito, segundo o Detran. Com os reflexos diminuídos e a perda do senso de distância, a pessoa perde a noção do perigo quando bebe em excesso, o que, no caso na direção, pode causar batidas violentas, arriscando a própria vida e a de inocentes.

O alcoolismo também é responsável por destruir famílias e a vida social de quem bebe muito também pode ir gargalo abaixo, já que ninguém gosta daquele bêbado chato importunando em qualquer ocasião.

POLÍTICA**Mudança de partidos entre parlamentares começa esta semana**

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os eleitores de todo o país já podem observar parlamentares em um troca-troca de partidos. Com a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 182/2007 marcada para amanhã, dia 18 de fevereiro, será aberto espaço, pelo prazo de 30 dias, para o troca-troca. Os atuais parlamentares (senadores, deputados federais, estaduais, vereadores) e prefeitos podem se beneficiar da lei sem perder o mandato.

Especialistas apostam que, associada às eleições municipais, a nova regra provocará mudanças significativas. Existem muitos políticos que querem mudar de partido para ter melhor situação nas eleições. Mesmo no cenário nacional tem ocorrido mudanças em função da situação política do país.

O argumento de parlamentares favoráveis à mudança era o de evitar que



Será aberto espaço, pelo prazo de 30 dias, para o troca-troca

sejam criados partidos políticos apenas para abrigar parlamentares insatisfeitos com suas atuais legendas. Pelas regras atuais, os parlamentares só podem mudar de partido, sem correr risco de perder o mandato, se forem para uma legenda recém-criada, exceto no caso de eleições

majoritárias, como senadores e prefeitos.

REFORMA POLÍTICA

A janela para mudança de partido sem que os parlamentares percam o mandato é um dos pontos da emenda constitucional que trata da reforma política. O texto foi aprovado pe-

la Câmara dos Deputados, mas ainda precisa do aval de senadores sobre pontos que tratam, por exemplo, do fim de reeleição para presidente, governador e prefeito. As propostas ainda estão sendo analisadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060

TRENZINHO
DA FANTASIA**artigo****Novos Caminhos**

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

Caminhos são os pedaços de chão por onde escorremos trilhar nossas histórias. Há lugares neles, há objetos, há pedras, existem ruínas, existem atalhos, existem pessoas e existe um plano a seguir em busca da felicidade.

Olhe para trás, se despeça das dores passadas, dos momentos não vividos, dos sonhos frustrados. Sorria e siga em frente. A vida continua e tem sonho novo

te esperando, logo ali, portanto, às vezes é preciso quebrar barreiras para enxergar novos caminhos.

Hoje, quero compartilhar com vocês, uma mensagem que nos fará refletir sobre o caminho que estamos seguindo. Será que estamos certos ou podemos mudar?

"Um dia um bezerro precisou atravessar uma floresta virgem para voltar ao seu pasto.

Sendo um animal irracional, abriu uma tortuosa trilha, cheia

de curvas, subindo e descendo colinas...

No dia seguinte, outro animal que passava por ali, usou a mesma trilha torta para atravessar a floresta. Depois foi a vez do carneiro, líder de um rebanho, que fez seus companheiros seguirem pela trilha torta.

Mais tarde, os homens começaram a usar esse caminho: entravam e saiam, viravam à direita, à esquerda, reclamando (até com um

pouco de razão...) mas não faziam nada para mudar a trilha.

Depois de tanto uso, a trilha acabou virando estradinha onde os pobres animais se cansavam sob cargas pesadas, sendo obrigados a percorrer em 3 horas a distância que poderia ser vencida em no máximo, uma hora... Muitos anos se passaram e a estradinha tornou-se a rua principal de um vilarejo. Posteriormente, a avenida principal da cidade. Logo a avenida transformou-se no centro de uma grande metrópole e por ela passaram a transitari diariamente milhares de pessoas, seguindo a mesma trilha torta feita pelo bezerro, centenas de anos antes. Os homens têm a tendência de seguir, como cegos, por trilhas feitas por outros, muitas vezes

inexperientes, e se esforçam a repetir o que os outros já fizeram. E a velha floresta, do alto de sua sabedoria, ria daquelas pessoas que percorriam a trilha como se fosse um único caminho... sem se atrever a mudá-lo".

A propósito, qual é o seu caminho? Lembre-se, a única pessoa que pode construir o seu futuro, trilhar a sua passagem, é você mesmo. Afinal, as pegadas que ficam marcadas são suas e de ninguém. Se você continuar fazendo o que sempre fez, vai continuar colhendo o que você sempre colheu.

Então, se queres mudança...

"Seja a mudança que você quer ver no mundo".

Mahatma Gandhi

imagem do dia

Homen vive dentro de contêiner de lixo. Emerson 'mora' em lixeiras perto da rodoviária de Sorocaba; moradores dizem que ele vive assim há cerca de três anos. Apesar desses três anos de convivência, os vizinhos acabaram se acostumando com a presença dele nos containeres e alertam uns aos outros a presença no local. "A gente acaba colocando o lixo para fora, na rua. Outra vez ele quase foi levado em um caminhão de lixo. Infelizmente a gente acostuma porque é o lugar que ele escolheu para morar. É a casa dele", comenta uma moradora da região.

oextra.net**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

www.oextra.net

www.oextra.com.br

■ COMISSÃO PROCESSANTE NA CÂMARA

Populares protocolam pedido de CP; prefeita se diz “tranquila”

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

O pedido de abertura de uma Comissão Processante contra a prefeita Ana Bim foi protocolado na tarde de ontem (16), na Câmara Municipal de Fernandópolis. Trata-se do Requerimento nº 52/2016. Embasados na Comissão Parlamentar de Inquérito – que também tramitou no Legislativo fernandopolense e teve seu Relatório Final e Parecer Conclusivo aprovado por 10 votos a 3 –, a qual apontou um superfaturamento de meio milhão de reais na aquisição de produtos da merenda escolar do município, seis pessoas, todas com domicílio eleitoral em Fernandópolis, apresentaram a denúncia visando a cassação de Ana Bim. O documento é assinado por Adalberto Mariano dos Santos, Luís Henrique da Silva, Emerson Vieira de Oliveira, Odalício Barboza da Silva, José Liberato Alencar e Adauto Donizete Cassimi-



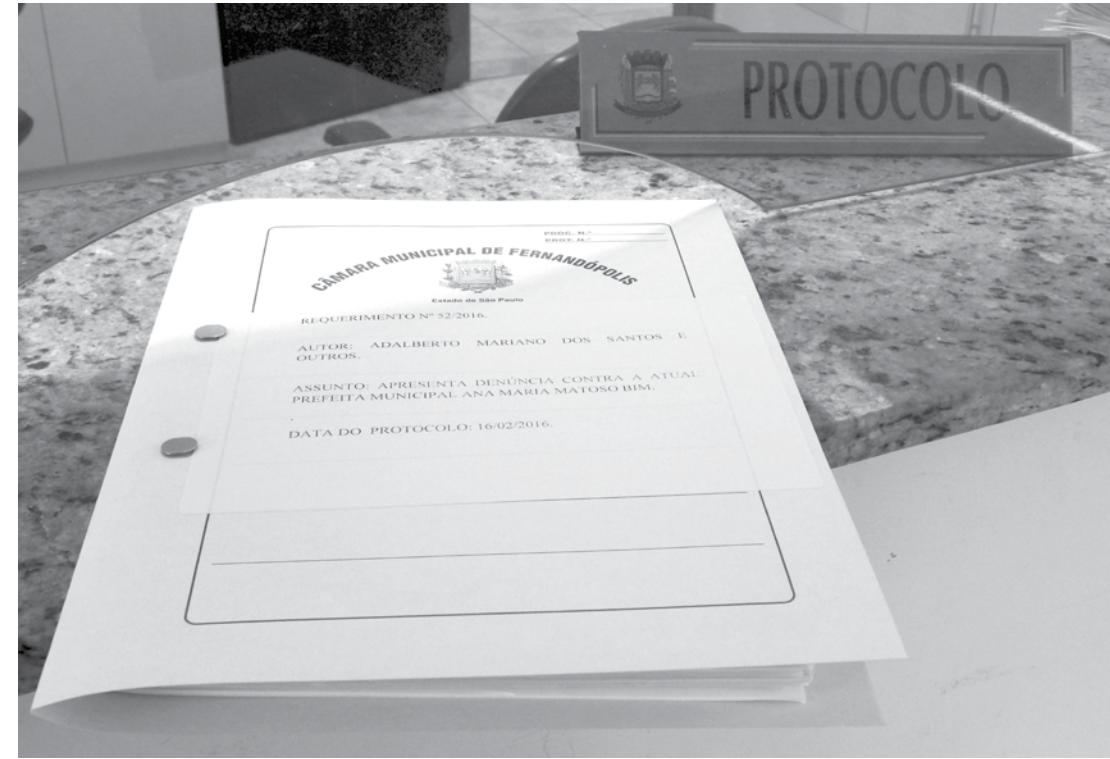
Prefeita Ana Bim declarou estar “com a consciência tranquila”

ro. Procurada pela Reportagem de “O Extra.net”, Ana Bim se pronunciou sobre o fato através de sua Assessoria de Imprensa. “Continuo com a minha consciência tranquila”, limitou-se a dizer a prefeita.

NO PLENÁRIO

Para ser instaurada a Co-

missão Processante, que pode até culminar na cassação do cargo eletivo da prefeita de Fernandópolis, é necessário que a ampla maioria dos 13 vereadores aceite o pedido. Ou seja, dois terços da Câmara, o que corresponde a, no mínimo, 9 votos favoráveis.



Para denúncia ser aceita e Câmara instaurar CP, seriam necessários pelo menos 9 votos na sessão de ontem

A sessão de ontem à noite teria início após o fechamento desta edição. Confira durante a semana neste “O Extra.net” todos os detalhes e desdobramentos do pedido de CP protocolado nesta terça no Palácio 22 de Maio “Prefeito Edison Rolim”.



Vereador Gustavo Pinato, presidente da “CPI da Merenda”

Graduação a distância Estácio/Parceiros

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Comércio Exterior
- Gestão Ambiental
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Tecnologia da Informação
 - Letras
 - Logística
 - Marketing
- Negócios Imobiliários
 - Pedagogia
 - Serviço Social

Consulte a lista completa de cursos no site.
www.estacio.br

Graduação a distância⁽¹⁾ com a mesma qualidade e cursos certificados pelo MEC



POLO FERNANDÓPOLIS/SP

Av. Primo Angelucci,
330 - Centro

(17) 3442-3999

Estácio | UNISEB

A UniSEB faz parte do grupo Estácio

(1) Preços variáveis de acordo com o curso, polo e modalidades de ensino, sujeitos a serem descontados sem aviso prévio em caso de non pagamento.Valido para turmas com inicio no 2º semestre/2015

Castilho Veículos
Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VÉHICULOS	ANO	COMB.	COR	OPÇÕES	VALOR
GOL	2001	GASOL	BRANCO	DIREÇÃO 1.0 16V	R\$ 11.500,00
GOL	2003	ALCOOL	BRANCO	1.0	R\$ 10.500,00
GOL	2010	FLEX	BRANCO	DIREÇÃO 1.6 G5	R\$ 21.500,00
GOL	2013	FLEX	PRETO	1.0	R\$ 21.000,00
SAVEIRO	1999	GASOL	AZUL	COMPLETA 1.6	R\$ 13.900,00
SAVEIRO	2012	FLEX	Preta	COMPLETA 1.6 TEND	R\$ 27.500,00
CORSA	2001	GASOL	AZUL	COMPLETO SEDAN	R\$ 12.000,00
S10	2000	DIESEL	BRANCA	COMPLETA 2.8	R\$ 36.000,00
S10	2013	DIESEL	PRATA	COMPLETA LTZ	R\$ 90.000,00
PALIO	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 24.500,00
PALIO	2012	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 24.500,00
SIENA	2008	FLEX	CINZA	AR+DIREÇÃO	R\$ 22.000,00
UNO	1999	GASOL	VINHO	4P	R\$ 9.000,00
UNO	2002	GASOL	CINZA	ALARME + TRAVA	R\$ 11.000,00
ECOSPORT	2014	FLEX	BRANCA	COMPLETA SE	R\$ 48.000,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
ASTRA	2009	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 25.800,00
CIVIC	2004	GASOL	PRETO	COMPLETO AUTOMÁTICO LXS	R\$ 23.000,00
CHERY	2013	GASOL	PRETO	COMPLETO QQ	R\$ 15.000,00
SONATA	2014	GASOL	PRETO	COMPLETO GLS C/TETO	R\$ 66.000,00
AMAROK	2013	DIESEL	BRANCA	COMPLETA	R\$ 107.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	PRETA	ATTACK	R\$ 76.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
CG TITAN	2011	MIX	VINHO	150 EX	R\$ 6.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

ASSINE o extra

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net



GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,697
À VISTA

ÁLCOOL
R\$ 2,798
À VISTA

**PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA**

DIESEL
S-10
R\$ 2,964
À VISTA

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você
precisa para sua
construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399



SOMOS
FISSIADOS A
INTER PRIME
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

publicações

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Físico nº: 0008379-38.2006.8.26.0189. Classe: Assunto: Depósito - Depósito. Requerente: Banco do Brasil SA. Requerido: Ama Cursos e Sistemas Sc Ltda e outros. Justiça Gratuita. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008379-38.2006.8.26.0189. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Heitor Katsumi Miura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ama Cursos e Sistemas Sc Ltda, AVENIDA PAULO SARAVALLI, 1167 - CEP 15600-000, Fernandópolis-SP, CNPJ 04.805.866/0001-20, que na ação que lhe é proposta por parte do Banco do Brasil SA, foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que restitua o veículo descrito na inicial ou pague a quantia devida R\$86.551,39, no prazo de quinze dias, consonte estimativa do(a)s requerente(s), sob as penas da lei. Ficando ciente(a) de que a multa de 10% prevista no artigo 475-J incidirá a partir do término do mencionado prazo, independentemente de nova intimação. Encontrando-se o(a) réu(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 05 de outubro de 2015.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 001/2016- CONVITE N.º 001/2016.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em clínica médica

ANA MARIA MATOSO BIM, Presidente do Conselho de Prefeitos deste Consórcio Intermunicipal, na forma da lei e no uso de suas atribuições, FAZ SABER que se processou o Convite n.º 001/2016 para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Clínica Médica, conforme especificações constantes do processo. (Anexo I) e proposta, acostado ao Edital do Convite, assim como proposta feita e aceita como vencedora. Após a normal tramitação do processo, a dd. Autoridade Superiora, ante o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, deu como válido o processado, correta a classificação, houve por bem homologar o processo e promover a adjudicação de seu objeto à firma vencedora, Star Medicina S/S Ltda – CNPJ 04.430.137/0001-37, com sede na Avenida São Paulo , n.º 1072, Sala 05, Centro na Cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo CEP: 15.650.000, com sua regular convocação para assinatura do contrato. E, para que ninguém alegue ignorância, fez a presente publicação em jornal de veiculação regional e por afixação no local próprio do CISARF, nos termos do permissivo legal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, SP, Fernandópolis, aos 15 de Fevereiro do ano 2016. Eu, (Dirce M.S. Azadinho) Gerente-Administrativa, digitei e subscrevi, indo assinado pela Ex.ma. Sra. Presidente do Conselho de Prefeitos. ANA MARIA MATOSO - PRESIDENTE DO CONSELHO.

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.737.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE CLAS./HOM./ADJUDICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 (Processo n.º 003/2016).

OBJETO: Construção de um Mini Campo neste Município de Macedônia - cf. Contrato de Repasse do Ministério dos Esportes. Classifica, HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ. 16.991.076/0001-66, com sede à Rua Minas Gerais, n.º 300, Loteamento Benedito Guedes, na Cidade de Fernandópolis - SP, no valor global de R\$ 280.918,80 (duzentos e oitenta mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), o objeto licitado, Macedônia, 16 de Fevereiro de 2016.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.737.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
FORO DE FERNANDÓPOLIS
1ª VARA CÍVEL

Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000,
Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail:
fernand1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: 0007464-76.2012.8.26.0189
Classe - Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Lourdes Rosaria Martins
Requerido:

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELITON MARTINS, REQUERIDO POR LOURDES ROSARIA MARTINS - PROCESSO N.º 0007464-76.2012.8.26.0189.

O(A) Dr(a). Fabiano da Silva Moreno, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Fernandópolis, Comarca de Fernandópolis do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/08/2014 e transitada em julgado em 18/09/2014, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de ELITON MARTINS, RG. 37.924.379-9-SSP/SP, CPF 231.433.058-78, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lourdes Rosaria Martins, RG. 29.956.888-X-SSP/SP, CPF 049.762.228-96. O presente edital será publicado na imprensa local por uma (01) vez, no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez dias, e afixado no Fórum em local próprio, na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Fernandópolis em 24 de novembro de 2014. Eu, Fabiana de Paula Dias, escrevente, digitei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANO DA SILVA MORENO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esa/>, informe o processo 0007464-76.2012.8.26.0189 e o código 530000000NRZL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N.º 7.507 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2016, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETO:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.421, de 22 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual/2016), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

PODER EXECUTIVO

02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.18.01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

04.091.0007.2.003 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

FR: Tesouro

02.20-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.20.01 – Gabinete da Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento

04.122.0007.2.131 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

FR: Tesouro

R\$ 1.500,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

PODER EXECUTIVO

02.22- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HAB. E URB.

02.22.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA HABIT.

15.452.0027.2.132 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura, Habit. e Urb.

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

FR: Tesouro

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2016, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de Fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa

85
1

IPREMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 156/2015

JOSUÉ DOURADO DA SILVA, Diretor Presidente do

IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em se tratando da concessão de um benefício que faz jus por cumprir todas as exigências legais, faz se necessário agir em conjunto com o seu segundo imediato ANDRÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Administrativo, para que assim seja realizada a mais pura e cristalina veracidade/legalidade dos fatos em se tratando de :

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição:

- O Sr. Josué Dourado da Silva , brasileiro, portador do RG. n.º 6.454.970/SSP-SP e CPF n.º 707.677.348-15, apresentou requerimento na data de 01/12/2015, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor JOSUÉ DOURADO DA SILVA, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo no valor de R\$ 7.630,33 (sete mil, seiscentos e trinta e três centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 03 de Dezembro de 2015.

Josué Dourado da Silva
Diretor Presidente

Andreia Gonçalves de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo

Registrada, afixada na Sede do Ipreno, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.737.

Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.737.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, COMUNICA QUE REALIZARÁ NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 15:00 H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, SITUADA À PRAÇA JOSÉ PRINCI, N.º 307, CENTRO, MACEDÔNIA/SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

PREFEITA MUNICIPAL

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET -

■ TEMPERATURA

Forte calor incomoda população e clima deve predominar nos próximos dias

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

Com a forte atuação da Alta Subtropical do Atlântico Sul sobre a Região Sudeste do Brasil, não tem havido a formação de grandes áreas de instabilidade. Desde o início de fevereiro, toda a Região tem tido menos nebulosidade, menos chuva e mais calor.

Em Fernandópolis, os termômetros marcaram índices bem elevados nas últimas semanas, com fortes ondas de calor entre o fim de tarde e início da noite. O Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (Cptec) estima que, até março, o calor será intenso.

Nem mesmo recorrendo ao socorro de ventiladores ou aparelhos de ar-condicionado, a situação conseguiu ser amenizada. "Todos estão ficando impacientes, é

só sair de casa que o suor pinga, nem mesmo nossos animaizinhos de estimação estão conseguindo aguentar", contou a administradora Monise Carvalho, 27 anos, que mora com o marido e os dois filhos.

"Pensando na qualidade de vida, tinha optado em trabalhar caminhando, mas com o sol forte dos últimos dias isso se tornou impossível. Precisei voltar a utilizar o carro e o ar do veículo, espero que seja temporariamente", comentou o empresário Anderson Alessi Silva, 37 anos.

Quem não gosta do clima quente e sol forte, terá que ter paciência e buscar alternativas para amenizar os efeitos da elevada temperatura, pois de acordo com o site de meteorologia Clima-tempo, a previsão é de que os termômetros continuem em alta, com média de 35°C, podendo haver pancadas de

chuva por causa das nuvens carregadas.

DANOS

Além de todo desconforto, os dias de calor intenso podem causar danos à saúde se não forem tomados os cuidados adequados. O organismo perde líquidos naturalmente ao longo do dia e esse quadro se agrava nos dias quentes, podendo causar alterações metabólicas.

Nos dias quentes, o corpo precisa liberar calor por meio do suor para manter a temperatura corporal - eliminando água e sais minerais. Sem a quantidade de água e sais minerais necessários, a pessoa fica com o metabolismo comprometido, podendo ter mais chances de sofrer lesões musculares, tonturas, cãibras, diminuição do desempenho físico, menor disposição e dificuldades de concentração.

Segundo nutricionistas, é recomendado beber água



Temperaturas devem continuar em alta, segundo meteorologistas

aos poucos durante o dia, antes que a sede apareça. Alimentar-se bem, com frutas e vegetais que apresentam

tam grandes quantidades de água em sua composição. O consumo de gorduras deve ser evitado em dias muito

quentes, pois elas não são bem metabolizadas, por conta da perda de líquidos do organismo.

publicações



Câmara Municipal de Macedônia
CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Indicação nº 01/2016.

Vanja Cristina Andrade Sabino dos Reis – PR.

Vanja Cristina Andrade Sabino dos Reis, que esta subscreve, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer da Presidência desta Casa, as providências que se fizerem necessárias no sentido desta Indicação ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, deste Município, que indica à mesma o que segue:

- "Que essa administração venha a dar um reajuste salarial aos Senhores Servidores Municipais".

JUSTIFICATIVA:

Temos a certeza de que a Senhora Prefeita Municipal é uma pessoa conchedora do quanto a inflação do ano de 2015 foi alta, pois o valor de tudo o que é necessário para levar uma vida simples subiu, e que também vai tomar as providências necessárias no sentido de atender esta indicação/solicitação.

Câmara Municipal de Macedônia, 11 de fevereiro de 2016.

Vanja Cristina Andrade Sabino dos Reis
Vereadora

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.**

PROCEDE
Vistorias

CONHECIMENTO
DE 15 ANOS
EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade
• Competência
• Comprometimento

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS,
não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

Câmara Municipal de Macedônia
CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1307, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
DO
PROJETO DE LEI Nº 01/2016 – 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe de alteração da Lei nº 1.126/2014 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados o "caput" dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.126/2014, passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por profissional, conforme o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2.014, da Secretaria de Gestão Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - A "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), por profissional, conforme o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2.014, da Secretaria de Gestão Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - As despesas da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Fiscal vigente para o presente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 02 de fevereiro de 2016.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2º Secretária da Câmara Municipal

**Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.**



**O primeiro
passo está
aqui!**

Avenida Afonso Cáfar, nº 2720, Jardim Santista

3462-6555

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

**EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

Convite 002/2012.

Contrato nº 013/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: SOMOS SISTEMA DE ENSINO S.A. Rua Gibraltar, 368 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP: 04.755 – 070, fone: (11) – 3990 1939, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ: 49.323.314/0001-14 - Inscrição Estadual: 109.855.073.116, NIRE: 35.300.389.379, CCM: 8.350081-2.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de sistema pedagógico de ensino para alunos da Educação Infantil – Maternal, nível II e Fundamental I – 1º ao 5º ano, com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes.

VALOR: O valor total dos contratos é de \$ 78.768,01 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em 4 (quatro) parcelas a serem quitadas em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais solicitados pela Contratante, relativos a cada bimestre letivo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra", Pedranópolis, 28 de janeiro de 2016, BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.

**ASSINE
O extra
net**
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

Nº 07/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e Decreto nº 7.506 de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor de Educação Básica Infantil- PEB I Infantil, Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II- Deficiente Intelectual, Professor de Educação Básica II- Português, Matemática, Geografia, Ciências, Educação Física, Inglês e Professor de Informática**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, Fernandópolis, SP, no dia **18 de Fevereiro de 2016 (Quinta-feira)**, para atribuição de classes e/ ou aulas na Função Atividade Docente e/ ou Abertura de Portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

Horário- 09:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	20853596	73
PEB I INFANTIL	SIMONE CALDEIRA DA SILVA	266720924	74
PEB I INFANTIL	ERICA CORREA DE SOUZA TONHOLE	46659530-X	75
PEB I INFANTIL	ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI	33578054-4	76
PEB I INFANTIL	SONIA REGINA LEONEL PINHEIRO	11632213	77
PEB I INFANTIL	ELIZANDRA APARECIDA SILVA CARNEIRO	265104245	78
PEB I INFANTIL	EDNA MARIA DA SILVA	17.402.528-2	79
PEB I INFANTIL	GLAUCIA MILENE LUIZ DA FONSECA	48184040-0	80
PEB I INFANTIL	DANIELA BUENO MEDEIROS	42.950.824-4	81
PEB I INFANTIL	LARISSA MARTHA DA SILVA	417773705	82
PEB I INFANTIL	ANDREIA CRISTINA FERRO GAGGINI	252833739	83
PEB I INFANTIL	MARIA CLAUDIA MARTINS ZANONI	327244343	84
PEB I INFANTIL	CARINA DE FATIMA MORANDIN MACHADO BORGES	335794932	85
PEB I INFANTIL	FLAVIA EDUARDO CARRARO	15867617-8	86
PEB I INFANTIL	DENISE GRACIA DE CARVALHO	29.963.468-1	87
PEB I INFANTIL	JULIANA PESSOA DA COSTA	48.996.857-0	88
PEB I INFANTIL	MARCELA PRUDENCIO	49.044.940-2	89
PEB I INFANTIL	POLIANA GARCIA FARIA YONEZAWA	40.573.328-8	90
PEB I INFANTIL	ELIANE APARECIDA ALVIZE NOGUEIRA	11232738-2	91
PEB I INFANTIL	TAISA FERNANDA DA SILVA DANTE SARTI	35.193.685-3	92
PEB I INFANTIL	GEISIENE BALDENEIRO DE MELO	44.573.709-8	93
PEB I INFANTIL	INAIA CRISTINA CAPARROZ	438003469	94
PEB I INFANTIL	ROSANGELA TOBIAS	27299137 5	95
PEB I INFANTIL	GISLAINE APARECIDA ZARA DA SILVA	420209736	96
PEB I INFANTIL	MARCA ANDREA ZATTI CARDOSO	32285732-6	97
PEB I INFANTIL	FERNANDA CRISTINA BICHOF GOMES	32.014.134-2	98
PEB I INFANTIL	SANDRA CRISTINA ARAUJO	247942285	99
PEB I INFANTIL	VALERIA GASQUES DA SILVEIRA ORTEGA	404180644	100
PEB I INFANTIL	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	101
PEB I INFANTIL	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	4.136.418-1	102

Horário- 9:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVEIRA	404042995	16
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	EDERLI FORTUNATO OLIVEIRA	40912251-8	17
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTIANE ANDREIA LOPES	327166241	18
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	GABRIELI FERNANDA MOTA MACEDO	407128463	19
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	JUSSARA MARCIA BOER	22.868.643-X	20
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA CRISTINA MADUREIRA ARAUJO	202723549	21
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELI DE PAULA AFONSO FARINELLI	44019398-9	22
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	6607733	23
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELISANGELA SANTINA DA SILVA DUARTE	30.681.981-8	24
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DIAS DE MORAIS	404586971	25
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	FABIANA APARECIDA DO CARMO SCATENA LIMA	19578272-0	26
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	AIDE MARTIN	88649714	27
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	453506501	28
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CELIA REGINA CORREIA	212358716	29
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	JESSICA PIRES TRABUCO	47145414-X	30
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	KATIUSCIA APARECIDA BALDAN	335788476	31
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SANDRA CRISTINA BUOSI DOS SANTOS	19582505-6	32
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANA SANCHES JONAS	26818890	33
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	PAULO HENRIQUE SILVA GARCIA	432344378	34
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTINA DE CARVALHO DE SOUZA	200203952	35
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DAS GRACAS REIS	26378108/2	36
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LEIDENICE SILVA BORGES	404184716	37
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VALSI VILELA SOUZA LEITE	MG-4620484	38
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELISABETE VIEIRA DE SOUZA	375627820	39
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA APARECIDA QUINTINO VIDAL	78540355	40
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	40.418.516-2	41
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINEIA FERNANDES ANGELIN	23674019-2	42
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	KAREN ELISA PEREIRA	288275494	43
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	GISLAINE CANDIDA FERREIRA HERRERA	23.357.702-6	44
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARA LUCIA ZOCAL CHIOVETTO	183862693	45
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA APARECIDA PADOVANI	45953685	46
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LAURA RENATA SILVA VIEIRA ESCOBAR DE CARVALHO	268049026	47
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA APARECIDA DA SILVA	42020555X	48
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	KELLY REGINA PEREIRA	24461908-6	49
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LETICIA RAIANE SOARES CABELO	445267902	50
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS MORAIS	280338405	51
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	PAULA MONTEIRO MOREIRA MORENO	433327613	52

PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARCA SILVA SOLER	10306901	53
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LEANDRO ALVES DA COSTA	467993075	54
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	NEUSA MOREIRA DOS SANTOS	9.641.592.7	55
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANA RODRIGUES MENDES	433327583	56
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ARACELIA DE FATIMA GONCALVES MENDES	21371278-7	57
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA ALVES PIMENTA ISSOE	29.956.860-X	58
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA CARLA ROSSINI	43.952.236-5	59
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ESTELA MOITA PEGORARO	18876037-4	60
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	LETICIA DORDAN SCARAMUZZA	34.929.820-8	61
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	SUELMI GRACIANO DA SILVEIRA BARBOZA	275758096	62
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ALMIR CESAR SGOTTI	15628285	63
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DE FATIMA SILVA VIEIRA	MG12164802	64
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	HELOISA ROSA OLIVEIRA	29364861X	65

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - PORTUGUÊS	TATIANE RAMAZZINI CATHARINO	463347912	1
PEB II - PORTUGUÊS	ELAINE MACHADO CANTO ALDUINO	26848776-5	2
PEB II - PORTUGUÊS	IZAEL DE OLIVEIRA DAMASCENO	4131774	3

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - MATEMÁTICA	DAIANE DOS SANTOS CORDEIRO	471715578	1
PEB II - MATEMÁTICA	MARCELO VINICIUS TEMPO NI SOLER	445509612	2
PEB II - MATEMÁTICA	FABRICIO VALEZE DIAS	336411017	3

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - GEOGRAFIA	SÉRGIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	23356271-0	1
PEB II - GEOGRAFIA	ADRIANO QUIRINO DE OLIVEIRA	447883641	2

Horário- 14:00

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - CIÊNCIAS	DAVID TEIXEIRA GUIDOTI	41542446X	1
PEB II - CIÊNCIAS	MARILIA MARTINS CAVARIAN	43.507.926-8	2
PEB II - EDUCAÇÃO			

■ FORA DE CIRCULAÇÃO!

Policia Militar encontra 4 tijolos de maconha em residência de adolescente

Jovem foi apreendido e está detido em uma cadeia da região à disposição da Justiça; caso é investigado pela DISE

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

No final da tarde de anteontem (15), a Polícia Militar apreendeu um adolescente de 17 anos, acusado de tráfico de drogas na Rua Helena Camplesi, no bair-

ro Cesp, em Fernandópolis. Na oportunidade, os policiais encontraram 4 tijolos de maconha na residência do jovem.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que após denúncia anônima, a respeito da atividade de tráfico de drogas, a PM dirigiu-se até a re-

ferida rua, onde localizaram o adolescente e mais duas pessoas, que se encontravam sentados em uma escadaria.

Durante a abordagem, os policiais encontraram nas imediações da escadaria uma porção de maconha, envolta em um plástico marrom. Ao se-

rem indagados pelos policiais a respeito da procedência do entorpecente, as duas pessoas confessaram que adquiriram a droga com o adolescente e que, inclusive, já haviam lhe entregue o dinheiro.

Diante da suspeita de tráfico, os policiais se desloca-

ram até a residência do adolescente no Jardim Uirapuru, zona norte da cidade. No local foram encontrados os 4 tijolos de maconha.

Desta forma, o jovem foi conduzido ao Plantão Policial, de onde, após prestar esclarecimentos, foi encami-

nhado à cadeia de Guarani d'Oeste, na qual, até o fechamento desta edição, permanecia à disposição da Justiça. O caso é investigado pela DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) e não está descartada a participação de mais pessoas.

artigo

Desmilitarização do ponto de vista de um PM

• Por ANTONIO UMILDEVAR DUTRA JUNIOR
Tenente Coronel PM - Comandante do 16º BPM/I



Atualmente, no Brasil, é muito veiculado na mídia e apresentado por alguns como o baluarte e solução para os problemas da segurança pública a desmilitarização das polícias militares brasileiras. Em especial essa "solução milagrosa", é professada por indivíduos ligados a certas linhas ideológicas que acusam a polícia militar como sendo a causa de todos os males da segurança pública no país, como se o adjetivo "militar" fosse termo mais abominável e execrável do universo, invariavelmente ligado ao movimento de 1964.

Há de se ressaltar que tenho 50 anos, sou Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conto com mais de 30 anos de efetivo serviço e ingressei como cadete na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 1985, portanto, no chamado período da "abertura política" e campanha das "diretas já" e, então, nos bancos escolares de uma academia militar, com 19 anos, nunca ouvi ou me foram ensinadas pelos instrutores civis ou militares, orientações ou apologia que incentivasse o desrespeito aos direitos humanos, ao estado de direito, à democracia. Não é raro citarem exemplos dos "treinamentos bárbaros que atentam contra a dignidade da pessoa humana" como um dos fatores que tornam os militares brutos, mas muitos já viram cenas na TV de trotes aplicados a calouros em universidades que se mostraram, esses sim, bárbaros e que culminaram até mesmo em morte de estudantes.

Ocorre que têm grande espaço na mídia alegações e acusações de que a polícia militar é "violentista" e isso foi muito frisado e "demonstrado" recentemente quando foram expostas cenas da polícia reprimindo atos de vandalismo e depredação de patrimônio público e privado, bem como assegurando o direito de ir e vir de uma cidade inteira ao desimpedir a avenida Paulista que estava com o trânsito bloqueado, ou ainda dizem que a polícia militar é "assassina" e se escancara nas manchetes dos jornais o número de mortos em confronto com esses agentes da segurança pública o que demonstraria que a PM é mais violenta e letal polícia do mundo. A ênfase é tão grande e apaixonada que a desmilitarização seria a solução dos problemas de segurança pública do país. É uma visão discriminatória e uma solução simplista para os problemas dessa natureza. O tema é muito complexo. Os problemas multifacetados. Toda sociedade os percebe e sentem. Simplicista porque a razão da desmilitarização não mostra nem situa a polícia militar no contexto social e nacional em que tais números são mostrados, sempre comparando a polícia brasileira com as polícias de países nos quais a educação, a cultura e, sobretudo, a noção de que o bem estar da coletividade está acima do interesse individual existe há milênios. Compararam o número de mortos em confronto com a polícia brasileira com os números de outros países mas não compararam a legislação penal, não compararam o civismo do cidadão brasilei-

ros com os cidadãos de países onde os mortos em confronto com policiais são muito menores. Seria interessante explorar qual o nível de tolerância, por exemplo, das leis e das autoridades japonesas com vários comportamentos tidos como normais no Brasil. Mas ai se diria, que são culturas, mundos diferentes... Agora sim algo a se observar antes de qualquer comparação. Culturas, mundos diferentes algo que começa a fazer um sentido e não uma observação de um ponto de vista ideológico, unilateral.

Basta observar o contexto em que se encontra o Brasil, sua sociedade e, em especial, a questão da segurança pública onde, todos os dias, vemos na mídia escrita e televisiva o nível de banalização da violência, acidentes de trânsito, desavenças entre vizinhos não raro terminarem em mortes, bem como infratores, em todos os níveis, simplesmente não temerem a lei: roubam, matam sem o menor remorso ou receio de absolutamente nada; outra agravante a quantidade de armamento que entra ilegalmente no país e que está nas mãos de marginais, armas para a guerra com poder de fogo aterrorizante, marginais estes que já foram presos inúmeras vezes pela polícia e depois, em razão da leniência da lei, postos em liberdade voltando a cometer os mesmos crimes. Não temem a lei, não temem a polícia, debocham do ordenamento jurídico, debocham da polícia e, por fim, debocham da sociedade sem receio das consequências.

O problema da segurança pública no país é grave e a situação é dramática, a sociedade é violenta e a polícia não pode se eximir de cumprir sua obrigação, o policial não pode um dia se achar desanimado, cansado, desestimulado e resolver não atuar contra a criminalidade naquele dia e em qualquer um ele é obrigado a fazê-lo, incondicionalmente. O policial não tem como fazer seu trabalho, tomar decisões críticas, drásticas e urgentes em uma sala com ar condicionado assistindo ao telejornal e, especialmente, à distância com toda a calma e tempo para decidir uma situação conflituosa e sensível, por exemplo, ao dirigir-se a um local onde está havendo uma tentativa de roubo com marginais armados até os dentes com armamento de guerra e dispostos a tudo ou nada. Assistir a ação policial e ao desfecho pela TV, no conforto do seu lar ou do escritório e depois opinar tranquilamente do camarote é uma circunstância, quicá rotineira. Fazer o evento as mais contundentes críticas e deduzir que o problema é o "militar" na polícia é o que mais percebemos na atualidade. E são os mais diversos "especialistas" emitem parecer, julgam que e apresentam as soluções, com toda a tranquilidade e tempo do mundo sobre uma ação policial em que o policial teve, em questão de segundos, decidir e agir sob grande pressão, tensão e várias vezes com o risco de sua vida.

A situação no país é dramática e violenta, o policial atua nesse meio, é vítima, também, da violência tanto quanto qualquer cidadão. Essa figura

"o policial", caso muitos se esqueçam disso, é oriundo e faz parte da sociedade e está sujeito -porque não- a desvios quaisquer que sejam a que todo brasileiro está sujeito, ou seja, o diretor de jornal que assassinou a namorada, o promotor de justiça que assassinou a esposa, a estudante de direito que assassinou os pais, o médico que abusou sexualmente das pacientes, o político corrupto. Em todas as profissões os seus integrantes são oriundos da sociedade brasileira com todas suas qualidades e defeitos, cabendo à sociedade e a cada instituição depurar os desvios.

Se é dado muito destaque ao número de pessoas mortas em confrontos com a polícia militar e certamente é um dado a se considerar, não há que se desprezar um número desses, é claro, analisar, porém, esse número imparcialmente de forma unilateral, sem considerarem os mais diversos aspectos já citados é algo muito injusto e deveria ser analisado e dada a mesma ênfase ao numero de policiais assassinados, pois o policial militar também é vítima. O mesmo destaque e ênfase, entretanto, não são dados. Os policiais foram assassinados pela simples razão de estarem atuando na condição de policiais e, muitas vezes, mortos apenas por serem reconhecidos policiais. Desde 2013 até fevereiro de 2016 foram assassinados 232 policiais militares somente no Estado de São Paulo, não considerando os outros Estados da Federação. Os números totais são assustadores, contudo o policial militar assassinado não chama a atenção. Os números mostram que a profissão de policial no Brasil é a mais perigosa do mundo, ou seja, no Brasil é onde mais se assassinam policiais.

Porque um recorde mundial como o de policiais assassinados não é destaque na mídia? Porque os direitos humanos silenciam? Nunca tive a notícia de algum representante dos direitos humanos comparecer ao enterro de um policial militar assassinado.

Observações e conclusões com comparações amplas e não direcionadas ou viciadas seriam muito mais justas. O mesmo vale asseverar para o que se diz respeito à formação militar: ela é que seria a causa da violência policial. Afirmam isso sem talvez nunca terem se dado ao trabalho de verificar os currículos das escolas de formação de policiais, de oficiais e praças da Polícia Militar. Eventualmente, já possam ter feito isso, mas como não encontraram matérias curriculares sobre "desrespeito aos direitos humanos e à democracia" então não interessa. Se a polícia é violenta, como dizem, é porque a polícia atua em condições e ambientes extremamente violentos e não porque é militar.

É muito interessante um aspecto, escancarado em filmagem para todo o país quando um jornalista da Band foi atingido e morto por um artefato explosivo no Rio de Janeiro em 2014, em um confronto da polícia militar com os black blocks. O fato desse episódio é que o artefato foi disparado contra a polícia. Um policial militar seria o alvo;

o jornalista foi atingido por engano. A intenção dos marginais era atingir um policial militar, qualquer um deles. Se um policial fosse a vítima naquele dia a comoção seria tamanha como foi? Parece que uma linha política e ideológica odeia a polícia. O policial também é vítima, mas parece que isso não importa. O que prevalece como primordial é uma visão ideológica e política distorcida. Não gostam da polícia militar e parece que não sabem exatamente o porque disso e se apegam em observações distorcidas, parciais e preconceituosas pois é o que têm.

Se querem a desmilitarização das polícias militares a oportunidade houve quando da promulgação da Constituição em 1988, mas no capítulo que se refere à segurança pública constitucionalizaram-se as polícias militares brasileiras lhes atribuindo-lhes o dever de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, ou seja, as polícias militares são órgãos com previsão legal na Carta Magna e têm seu dever constitucional e, portanto, não podem se eximir de sua obrigação de forma alguma, em especial garantindo direito constitucional dos cidadãos, por exemplo, o de ir e vir ou mesmo de ter preservada ou reintegrada sua propriedade que lhe foi tomada por grupos que se utilizam muito do discurso dos supostos direitos e garantias constitucionais, mas que basicamente acabam desconsiderando direitos alheios

Se a solução de todos os problemas da segurança pública for a condição militar da polícia, então que se altere a Constituição Federal e a polícia militar perderá a condição especial de militar e teria qualquer outro nome. Descartada a condição de militar, os policiais, certamente, teriam mais direitos que até então lhes são negados e a toda categoria profissional é garantida, como por exemplo, ao militar é vetado o direito à sindicalização e o "direito sagrado" à greve. Imaginem, no caso do Estado de São Paulo apenas, cerca de 100 mil policiais militares com o direito a greve iniciando uma operação padrão ou mesmo uma paralisação total coordenada pelos sindicatos a fim de atingir as reivindicações de toda uma categoria. Bem vimos recentemente a greve dos funcionários do INSS que se arrastava desde o final de 2015, quantos cidadãos foram prejudicados em seus direitos e prejudicados nos seus benefícios? Operações padrões já foram feitas por funcionários públicos da polícia federal, dos setores de emissão de passaportes, da alfândega, aviadores civis e outros, todos exercendo seu direito constitucional à greve, coordenados pelos seus respectivos sindicatos de classe e sentimos os efeitos e transtornos resultantes. Toda uma força policial armada e treinada, sob orientação sindical em greve geral ou simplesmente em paralisação parcial ou em operação padrão, literalmente isso torna o cidadão réfém. O militar não pode fazer greve, o militar não pode se sindicalizar o militar não pode um belo dia se resolver não trabalhar, não cumprir seu dever, não deixar cumprir uma ordem legal de seu superior. Mas, se a sociedade, realmente, acreditar que a polícia militar deva se desmilitarizar, que se alterem os dispositivos constitucionais para tal. Certamente a polícia militar, que é legalista, aceitará. Os críticos que pregam a desmilitarização deveriam, também, considerar esses aspectos peculiares de uma mudança dessa

natureza e deem alternativas, não se esquecendo de que somente no Estado de São Paulo são cerca de 100 mil policiais militares, em todo o Brasil são mais de 425 mil.

Outro aspecto curioso em relação aos ataques à estética militar deu-se essa semana quando alguns seguimentos ideológicos materializados, no presente caso, pela coordenação estadual do movimento estadual dos direitos humanos em São Paulo expressaram a intenção de acionar o Ministério Público, quando uma criança, no site oficial da polícia militar de São Paulo, apareceu em uma foto de divulgação vestindo o uniforme da polícia militar paulista. Alegou-se constrangimento da criança "representando a repressão". Ora, uma criança vestir um uniforme de um profissional é algo comum em todo mundo, inclusive uniformes militares, menos no Brasil. Isso é inaceitável, mas não se nota o mesmo grau de indignação e preocupação quando crianças dançam lascivamente e eroticamente na TV, isso a comissão dos direitos humanos não se manifesta, certamente não se importariam caso a criança estivesse usando um uniforme das FARC ou do MST ou ainda, estivesse a criança em uma manifestação para descremear o uso das drogas onde os manifestantes estivessem fazendo uso de substância entorpecente, mas usar uniforme da polícia militar não pode, não tem cabimento para eles. Parece que não gostam da polícia, talvez porque a polícia cumpre a lei, faz cumprir a lei, coíbe abusos, talvez se uma criança aparecer usando uma camiseta com as iniciais de uma facção criminosa, que assassina policiais e cidadãos indefesos, isso não os incomode. Outro fato interessante é o que se refere aos colégios militares, ou seja onde há disciplina, organização militar os críticos dizem "isso tem sabor de retrocesso", mas não citam as excelentes colocações dos colégios militares, a grande quantidade deles, no ranking do ENEM no ano de 2014 e 2015 e chamam a isso de "retrocesso". Deveras o preferível e o louvável são escolas onde professores são afrontados e espancados por alunos ou a condição de os alunos terminarem seus ciclos de educação mal sabendo ler a fim de evitar a evasão escolar. Nas escolas militares existe um grande número de professores civis e nunca tive a notícia de que algum professor civil foi vítima de agressões por parte de alunos de escolas com estética militar. Em uma escola com estrutura militar o desrespeito a um professor é inaceitável e que o diga uma agressão física, o que é tão comum vermos todos os dias nas escolas públicas do país, onde não se é raro há a necessidade de se acionar a polícia militar para que o professor possa dar aula em segurança e não seja agredido por alunos. Os inconformados com o termo militar das dessas escolas criticam o uso do uniforme pelos alunos e a disciplina no ambiente escolar e certamente, então, devam achar ideias adolescentes, especialmente meninas, dançando funk de forma erótica e lasciva nas salas de aulas de todo o país. A Polícia Militar do Estado de São Paulo se orgulha em se estruturar na hierarquia e disciplina. E com esse orgulho espalhado entre os 100 mil homens e mulheres ela se faz presente nos 545 municípios. São 150.000 ligações diárias para o 190, atendendo o cidadão. É capaz de atender a grandes demandas. É organizada. É disciplinada. É compromissada. E para esses abnegados homens e mulheres não existem sábado, domingo e feriados.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Gomes & Benez Engenharia Ltda	6293	218	R\$ 10.999,60
Sandra Silmara Pellati	337	05	R\$ 1.400,00
Francisco Ferreira de Souza MEI	336	41	R\$ 1.400,00
Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda	326; 800	26806; 26820	R\$ 1.920,00; R\$ 140,00; R\$ 840,00
Imprensa Oficial do Estado S.A	316	990468	R\$ 580,80
Teotônio Aparecido de Oliveira ME	342	324	R\$ 658,00
Luciana Cecília Sabino Prehsner	1793	354	R\$ 3.860,00
Lenon Moreira Iquegami ME	323; 302	310	R\$ 1.025,50; R\$ 59.867,50
Proposta Engenharia Ambiental Ltda	329; 39	891; 892; 893; 894;	R\$ 269.380,04; R\$ 175.062,99; R\$ 18.373,62; R\$ 5.290,72;
Mirassol Med Comércio de Medicamentos EIRELLI	13440	40409	R\$ 1.017,00
Valdemir Antonio Ortolan	7221	06	R\$ 2.900,00
Home Care Enfmedic Fernandópolis Ltda	475; 474	179; 178	R\$ 1.544,00; R\$ 19.547,60

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de caixa de passagem destinado a interligação de cambais de águas pluviais, localizado na Avenida dos Arnaldos; Contratação de monitora de Artesanato e monitor de Viola para a Secretaria de Cultura; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Contratação de serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de TV deste município e supervisão dos equipamentos dos canais de TV existentes na cidade; Prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município; Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos oficiais do município em jornal regional; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município; Aquisição de materiais médico hospitalar que serão utilizados nas unidades de saúde e Secretaria de Saúde; Prestação de serviços em equipamentos odontológicos e materiais médico e hospitalar; Contratação de empresa especializada em serviços de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo; Terapeuta Ocupacional e Enfermagem- Assistência Domiciliar para Secretaria de Saúde. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de Fevereiro de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 894,39 (Oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 15/02/2016; 2) R\$ 99.372,00 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais) relativos ao FNS- Agentes Comunitários de Saúde- ACS distribuído dia 15/02/2016. Fernandópolis, 16 de Fevereiro de 2016. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.



ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CNPJ: 00.444.803/0001-35

CANS
Agência Nacional de Saúde Suplementar
REGISTRO N° 40.941-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Associação Policial de Assistência à Saúde de Fernandópolis/SP, nos termos do artigo 18 inciso I e artigo 23 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se dia 01 de março de 2016, às 08h na sede da APAS, sito à Av Líbero de Almeida Silvares, 3014, Bairro Coester, Fernandópolis/SP, a fim de apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Deliberativo-Fiscal referente ao exercício de 2015.

Fernandópolis, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL ÁLVARO EGAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 01/2.016 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1.992, em reunião Ordinária realizada no dia quinze de Fevereiro dois mil e dezesseis:

Considerando que a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou para apreciação e deliberação os documentos e Plano de Trabalho exigidos no Edital de Chamamento nº. 002/2.016, entregues pelas entidades abaixo relacionadas.

Resolve Editar a Presente Resolução:

Art. 1º - As Entidades abaixo relacionadas ficam habilitadas e estabelecidos os valores para receber subvenção social no exercício de 2.016, conforme edital de chamamento N° 002/2.016.:

Entidade:	Valor da Doação
Associação Assistencial Nossa Lar	R\$ 70.000,00
Associação B. Pátria do Evangelho - MEIMEI	R\$ 34.000,00
Associação Comunitária Maria João de Deus	R\$ 42.000,00
Associação de P. A. dos Def. Auditivos - APADAF	R\$ 28.000,00
Associação dos Deficientes Visuais - ADVF	R\$ 15.000,00
Associação de P. A. dos Exc.de Fernandópolis - APAE	R\$ 28.000,00
Associação Filantrópica Henry Pestalozzi	R\$ 30.000,00
Centro de Apoio E. F. do Adolescente - CAEFA	R\$ 50.000,00
Centro Ed. de Apoio Desenv. Cultura Fernandópolis - CEADS	R\$ 28.000,00
Centro Social de Menores e Jovens	R\$ 30.000,00
Comunidade das Famílias São Pedro - COFASP - Espaço Amigo	R\$ 35.000,00
Comunidade das Famílias São Pedro - COFASP - Casa Cofasp	R\$ 13.000,00
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "Os Sonhadore"	R\$ 50.000,00
Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 16 de Fevereiro de 2016.
-SUZETE ANGÉLICA FERRAREZI IZAIAS-

PRESIDENTE DO CMDCA

Uma publicação: quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.737.

EDITAIS DE PROCLAMAÇÕES - Pag. 1
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS
Avenida dos Bandeirantes, n. 1033, centro - (17)3843-1755

Liliânia Elvira Canhada Pontes Belício. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Douradina, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

KAIRON GUNSCH e
LUZIANE NILVA CONRAD CALDEIRA

KAIRON GUNSCH, brasileiro, solteiro, porto-riense, com (26) vinte e seis anos de idade, nascido em Antonina, Estado de Paraná, aos (02/05/1989) dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, filho de RICARDO GUNSCH e de NOEY DE FATIMA DE OLIVEIRA GUNSCH

LUZIANE NILVA CONRAD CALDEIRA, brasileira, solteira, estudante, com (16) dezenas e seis anos de idade, nascida em Fernandópolis, Estado de São Paulo, aos (28/01/2000) vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil, filha de NILSON APARECIDO CALDEIRA e de LUCIANA DOS SANTOS CONRAD

PAULO HENRIQUE MOREIRA FELIX e
MÔNICA VITURINO DE SOUZA

PAULO HENRIQUE MOREIRA FELIX, brasileiro, solteiro, operador de processo de produção de etanol, com (36) trinta e seis anos de idade, nascido em Iturama, Estado de Minas Gerais, aos (10/12/1979) dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, filho de JOAQUIM FELIX e de ANA MARQUES MOREIRA FELIX

MÔNICA VITURINO DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, com (32) trinta e dois anos de idade, nascida em Arapiraca, Estado de Alagoas, aos (12/03/1983) doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e tres, filha de OLÍMPIO VITURINO DOS SANTOS e de JOSEFA DE SOUZA SANTOS

SE ALGUÉM SOBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Douradina, 16 de fevereiro de 2016.

Tatiana Viana da Silva, Escrivane Autorizada

Tatiana Viana da Silva
Escrivane Autorizada

11.662.412/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E

TABELA DE NOTAS DE DOURADINA - SP

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033

CENTRO - CEP 15685-000

DOURADINA - SP

Assinatura: Tatiana Viana da Silva

■ LESÕES NOS PÉS E JOELHOS

Estado de saúde de aposentado atropelado na linha férrea é estável

Vítima deu entrada no Pronto Socorro da Santa Casa com graves lesões nos pés e joelhos; Polícia Civil investiga o que homem fazia nos trilhos no momento do acidente



Ainda não se sabe o motivo pelo qual o aposentado estava na linha férrea

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Apesar de continuar internado no Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis, o quadro de saúde do aposentado Abílio Belizário Rodriguez, 85 anos, passou de grave para estável com melhora progressiva. A novidade foi informada ontem (16) pela assessoria de comunicação do hospital, onde ele está internado desde a tarde de segunda-feira (15), quando foi atropelado por uma composição na linha férrea.

O acidente aconteceu na ferrovia, localizada próxima à Avenida Afonso Cáraro, na Estação Ferroviária. De acordo com o boletim de ocorrência, o aposentado foi atropelado por uma composição férrea, prefixo X-4, da empresa Rumo/ALL. Segundo uma testemunha, o maquinista avistou a vítima adentrando à linha férrea eacionou a bu-

zina várias vezes para alertá-lo, porém, ao invés de sair dos trilhos, Abílio sentou-se sobre uma das linhas sendo então atingido pela composição, que só conseguiu parar a aproximadamente 400 metros do local do atropelamento.

Uma equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) socorreu a vítima, que sofreu várias lesões nos pés e joelhos, até a Santa Casa. Após o atendimento inicial, Abílio passou pelo setor de Ortopedia e, atualmente, encontra-se em uma das unidades de internação do hospital. Os médicos precisaram amputar parte do pé esquerdo do aposentado.

Após o acidente, a Perícia Técnica compareceu ao local e todos os procedimentos de praxe foram tomados. A Polícia Militar registrou o caso como "lesão corporal culposa", quando não há intenção de provocá-la. O caso é investigado.

■ LOGO MAIS À NOITE...

Betão reencontra o Fefecê, time pelo qual obteve o acesso à Série A3

Treinador volta a Fernandópolis, desta vez como adversário, onde obteve sucesso na temporada passada

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

O Rio Preto conta com um trunfo para o duelo da noite desta quarta-feira (17), às 20h30, diante do Fernandópolis Futebol Clube (Fefecê), no estádio municipal Cláudio Rodante, pela sexta rodada do Campeonato Paulista da Série A3. O treinador Betão Alcântara comandou a Águia na última temporada, tendo conquistado o vice-campeonato da Segundona. O adversário de hoje é bem conhecido do treinador.

"Tive uma boa passagem lá (Fefecê), é bom rever os amigos, mas darei o meu máximo, dessa vez, para ajudar o Rio Preto a conquistar a vitória, pois precisamos", destacou Betão.

Pelos lados do Cláudio Rodante, o Fefecê não vence

há cinco partidas e a cada rodada vê sua situação na tabela tornar-se mais crítica. Na 19ª colocação, com apenas um ponto, mesmo que vença, não se livra da zona de rebaixamento. A equipe tem a terceira pior defesa da competição, superando, em número de gols feitos, somente o lanterna Grêmio Barueri.

FALA, PROFESSOR!

Nei Silva comentou sobre o atual momento da equipe. Para ele, a fórmula para sair dessa situação é trabalho e empenho de todos. "Temos que seguir trabalhando. Tenho certeza de que, com empenho de todos, os resultados aparecerão", afirmou o comandante.

ESCALAÇÕES

O provável Fefecê que vai a campo terá Willian, Maninha, Babi, Jean Pierre e Benê, Rafael Rueda, Corrêa (Caíque), Thiago Matias e Samuel, Ferreira e Billy. O Rio Preto, por sua vez, deve ter a seguinte escalação: Carlão, Alan Maciel, Caio César, Fabão e Reinaldo; Zé Forte (Lucas Silva), Felipe Manoel, Jonatas (Giovanni Pavani) e Wendell, Ermínia e Washington (Jonatas Obina).



Treinador do acesso fernandopolense: Betão de volta a Fernandópolis, agora como adversário

**B
BIM
M**

FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

BO POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

A primeira escola ninguém esquece...

EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779 3442-2945/3442-5060

TRENZINHO DA FANTASIA

ASSINE
oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net